



EMENDA N° 07/2025
PROTOCOLO N°4391/2025

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI DE VEREADOR: N° 74/2025

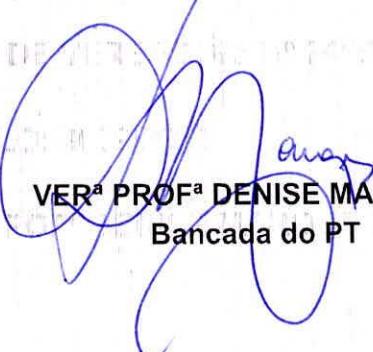
N° DO PROTOCOLO: 3609/2025

VEREADOR(A): PROF^a DENISE MARQUES

Redação:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a sua publicação.(NR)

DATA: 10/06/2025


VER^a PROF^a DENISE MARQUES
Bancada do PT


Karina Locha